



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.001001/2014-11

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014-MME DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO TIPO DATA DISCOVERY, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 07.424.768/0001-31, situada à Rua Arizona, 1426 – 4º andar, Cjto 41, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04567-003, aqui representada por seu Sócio Diretor, Senhor **JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS E PASSOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 4.405.178 – SSP/SP e CPF n.º 956.844.688-53, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2014-MME de Solução de Tecnologia da Informação do Tipo Data Discovery**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 19/2014**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 7.174, de 12 de maio de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 04, de 12 de novembro de 2010 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **Cláusula PRIMEIRA – do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 37/2014-MME da seguinte forma:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato;
- b) Reduzir do valor inicialmente contratado a importância de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), correspondente ao **percentual de 1,11%**.

Parágrafo Único - As modificações inseridas têm fundamento no artigo 57, inciso II e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, em consequência alterar as Cláusula Sexta, Oitava e Décima Primeira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

*O Contrato tem o valor global estimado de **R\$ 550.850,00 (Quinhentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais)**, resultante da aplicação dos preços indicados na Planilha abaixo e na Proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2014, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:*

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>6</b>	<i>Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 1, por unidade de licença adquirida.</i>	<i>Período de 12 Mese</i>
<b>7</b>	<i>Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 2, por unidade de licença adquirida.</i>	<i>Período de 12 Mese</i>
<b>8</b>	<i>Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 3, por unidade de licença adquirida.</i>	<i>Período de 12 Mese</i>
<b>9</b>	<i>Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 4, por unidade de licença adquirida.</i>	<i>Período de 12 Mese</i>
<b>10</b>	<i>Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 5, por unidade de licença adquirida.</i>	<i>Período de 12 Mese</i>
<b>16</b>	<i>Serviço de suporte especializado.</i>	<i>Hora de prestação de serviços</i>
<b>TOTAL</b>		

**Subcláusula Única – .....**

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas com a presente contratação, no valor anual global de **R\$ 550.850,00 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2017 e subsequente, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Ação 2000, PTRES 91626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339039, da seguinte forma: **R\$ 94.868,62** (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) com dotação do exercício de 2017; **R\$ 455.981,38** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) consignado à dotação do exercício de 2018, UGR – 320016.*

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

*O prazo de vigência do presente Contrato iniciado em 30/10/2014 e com término previsto para 30/10/2017, é prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 30/10/2018, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 37/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

**Pelo CONTRATANTE:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Pela CONTRATADA:**

(Assinatura Eletrônica)  
**JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS E PASSOS**  
Sócio Diretor

**TESTEMUNHAS:**

(Assinatura Eletrônica)  
*Edson Soares Borges*  
CPF/MF: 826.588.382-04

(Assinatura Eletrônica)  
*Allysson Makens Pereira Cavalcante*  
CPF/MF: 013.577.124-21



Documento assinado eletronicamente por **José Ernesto dos Santos e Passos, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Analista em Tecnologia da Informação**, em 20/10/2017, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allysson Makens Pereira Cavalcante, Analista em Tecnologia da Informação**, em 20/10/2017, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/10/2017, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095556** e o código CRC **CBE1DCBB**.

Referência: Processo nº 48000.001001/2014-11

SEI nº 0095556

Criado por [antonia](#), versão 6 por [marina.pereira](#) em 19/10/2017 17:12:55.